PORTARIA N° 41 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/10/2023 às 18:05 horas, e registro em livro própio ás folhas 53 Sob o n° 260/2023
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, nos dias 1º e 3 de novembro do ano de 2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro, terça-feira, celebra-se o Dia do Evangélico, feriado municipal;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro, quinta-feira, é feriado nacional, Dia de Finados.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 1º e 3 de novembro do ano de 2023.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de outubro de 2023.

MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670
Assinado de forma digital por MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670 Dados: 2023.10.30 18:01:52 -03'00'

Vereador NEM CONTADOR
Presidente